



**Ministério Públíco da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ**

Data de instauração: 09/03/2021

Data de chegada: 09/03/2021

Município: Pianco

PORTARIA 035.2020.001712

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do Promotor de Justiça em substituição, **Dr. JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelos arts. 25, inciso IV, alínea “b” e 26, inciso I e alíneas, ambos da Lei nº 8.625/93 e pelos arts. 60, inciso IV, alínea “d” e 61, inciso I e alíneas da Lei Complementar Estadual nº 19/94, para apurar supostas irregularidades no processo legislativo no projeto de Lei Complementar 147/2017 que resultou no Código Tributário do Município de Piancó.

RESOLVE, com fundamento na conjugação dos permissivos legais indicados, instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com o objetivo de apurar os fatos em toda a sua extensão, individualizar as ilegalidades ocorrentes, identificar o(a/s) responsável(is), colhendo elementos e provas para embasar eventual posterior tendente a coibir as práticas despidas de legalidade e responsabilizar, na forma da lei, quem às mesmas houver dado origem ou perpetuidade, ou promover seu arquivamento.

Diante das considerações expostas, **DETERMINO** a adoção das seguintes providências:

a) **Autuação** da presente Portaria e dos elementos de informação recebidos, em cumprimento ao art. 14, § 6º da Resolução CPJ nº 04/2013.

b) **Remessa** de cópia desta portaria pela via eletrônica ao CAOP correspondente, conforme estipulado pelo art. 14, § 7º da Resolução CPJ nº 04/2013.

1. **Encaminhamento** de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça para publicação no Diário da Justiça, em observância ao art. 8º, inciso VI da Resolução CPJ nº 04/2013.

d) Determino a expedição de ofício para o Presidente da Câmara de Piancó, requisitando, no prazo de 15 dias, requisitando informações da lei que instituiu o atual Código Tributário Municipal e a ata da sessão em que ocorreu a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

A fim de funcionar no presente Procedimento, fica designado a Sra. Sheila Maciel de Melo, Técnica Ministerial.

Piancó/PB, *data e assinatura eletrônicas.*

JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA